



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.291, de 21 de janeiro de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vice-Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, em exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o §1º, do artigo 3º, da Lei nº 5.314, de 08 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 215.396,68 (duzentos e quinze mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
0901-2645200082.033 - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL - ESTADO	
3.3.3.0.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES (0208).....	R\$ 10.000,00
0901-2645200082.034 - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL - MUNICÍPIO	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (0209)	R\$ 90.396,68
0901-2645200082.034 - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL - MUNICÍPIO	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (0210).....	R\$ 115.000,00
SOMA	R\$ 215.396,68

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro dos recursos vinculados 2901 - TRÂNSITO, existente em 31 de dezembro de 2007, conta nº 04.045.393.0-6 do Barrisul, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 215.396,68
SOMA.....R\$ 215.396,68

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 21 de janeiro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração

HELENA HERMANY
Vice-Prefeita Municipal
no exercício do cargo de Prefeito



Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.

